Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 559/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.101/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, disponibilizar, por intermédio das empresas concessionárias de limpeza urbana, pontos de coleta e de distribuição de sacolas biodegradáveis para colocação de lixo produzido individualmente pelos banhistas, nas praias do Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 07 de julho de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Daniel Alves.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN